



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 153/2017

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 17 de abril de 2017

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Benavente, para a realização da obra de grande reparação / requalificação do parque infantil, sito no Parque “25 de abril”, em Benavente, e solicitar à Assembleia Municipal autorização para a sua celebração, conforme dispõe o art. 25.º, n.º 1, al. k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizando o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Samora Correia para a realização da obra de construção de um parque infantil, na zona da igreja sita na Rua General Vasco Gonçalves, na localidade de Porto Alto, freguesia de Samora Correia, e solicitar à Assembleia Municipal autorização para a sua celebração, conforme dispõe o art. 25.º, n.º 1, al. k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizando o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, aprovar a proposta de apoio financeiro para a requalificação da rotunda no entroncamento da EN118 com o acesso à A10 – Freguesia de Benavente, e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 25.º, n.º 1, al. j), conjugado com o art. 33.º, n.º 1, al. ccc), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, aprovar a proposta de apoio financeiro para a requalificação da rotunda no cruzamento da EN118 com a EN10, no Porto Alto – Freguesia de Samora Correia, e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 25.º, n.º 1, al. j), conjugado com o art. 33.º, n.º 1, al. ccc), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração e retificação ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos arts. 23.º, n.º 2, al. e), e 25.º, n.º 1, al. g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2016 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à presente ata, encontrando se totalmente elaborados e disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, transitando da gerência anterior um saldo de 2.644.803,40 € (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e três euros e quarenta centavos) e para a gerência seguinte, um saldo de 2.692.250,71 € (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta euros e setenta e um centavos), sendo o Resultado Líquido do Exercício no montante de 781.021,95 € (setecentos e oitenta e um mil, vinte e um euros e noventa e cinco centavos) aplicado conforme proposto, submetendo os referidos documentos à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7- Deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Luís Semeano, aprovar as propostas do senhor presidente respeitantes à 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) que, depois de rubricadas e por fotocópia, ficam apensas à ata, e totalizam no Orçamento um aumento de 3.111.429,71 € (três milhões, cento e onze mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e um centavos) e nas GOP um aumento de 2.806.929,71 € (dois milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e um centavos), sendo



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

1.713.416,00 € (um milhão, setecentos e treze mil, quatrocentos e dezasseis euros) por definição de financiamento, 410.700,00 € (quatrocentos e dez mil e setecentos euros) por inscrição de novos projetos e 682.813,71 € (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e treze euros e setenta e um cêntimos) por reforços, devendo as mesmas ser remetidas à discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Luís Semeano, solicitar à Assembleia Municipal que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (5.ª Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2016), aos projetos agora inscritos e com verbas definidas para os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, nos termos do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

- 8- Deliberou por unanimidade aprovar os documentos respeitantes ao inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património do Município, referente ao exercício de 2016 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam arquivados em pasta anexa à ata, submetendo-se os respetivos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do n.º 2 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 9- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 2025/2017, de 05.04 e, nas condições constantes na mesma, autorizou o licenciamento da queimada a realizar pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia no Campo de Tiro da Força Aérea, faseada por vários dias, até meados de maio;
- 10- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 2061/2017, de 06/04 e, nas condições constantes na mesma, autorizou o licenciamento da queimada a realizar por Teresa C. Infante da Câmara Carvalho na Herdade da Aroeira, freguesia de Santo Estêvão, durante o mês de abril;
- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença de instalação e funcionamento do



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

recinto itinerante, tenda de circo ambulante, no período de 07 a 09 de abril, na Lagoa dos Álamos, freguesia de Samora Correia;

- 12- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de especial de ruído apresentado por Renato Aníbal Costa Alves para espetáculos de circo e som de rua na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, dias 7, 8 e 9 de abril, das 14.00H às 23.30H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 2103/2017, de 10.04 e, nos termos da mesma, autorizar a instalação de esplanada aberta nas traseiras do estabelecimento comercial sito na Rua da Romãzeira, freguesia da Barrosa, devendo os serviços de Fiscalização fazer o necessário acompanhamento;
- 14- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença de instalação e funcionamento do recinto itinerante, tenda de circo ambulante, no período de 14 a 16 de abril, no largo do mercado mensal, em Benavente;
- 15- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de especial de ruído apresentado por Renato Aníbal Costa Alves para espetáculos de circo e som de rua na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, dias 14, 15 e 16 de abril, das 14.00H às 23.30H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 16- Deliberou por unanimidade alienar os veículos em fim de vida a BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A., por ser a proposta mais vantajosa;
- 17- Deliberou por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos realizados pela NOS – Comunicações, S.A. na Rua da Liberdade, Porto Alto, relativos à instalação de um poste e reposição de calçada, fixar o prazo de um ano para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 170,72 € (cento e setenta euros e setenta e dois cêntimos);
- 18- Deliberou por unanimidade aceitar a receção provisória dos trabalhos realizados pela NOS – Comunicações, S.A. na Rua Carlos Batalha, em Samora Correia, relativos à instalação de um armário, abertura de vala



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

e reposição de calçada, fixar o prazo de um ano para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 217,80 € (duzentos e dezassete euros e oitenta cêntimos);

- 19- Deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 10.04.2017 e, nos termos da mesma, autorizar a emissão de certidão comprovativa da receção definitiva das obras de urbanização licenciadas pelo alvará de loteamento n.º 6/97;
- 20- Deliberou por unanimidade homologar a informação do Planeamento Urbanístico, de 12.04.2017 e, nos termos e fundamentos constantes da mesma, emitir parecer favorável à pretensão de Hiperfrango – Produção Avícola, Lda., reconhecendo o interesse público municipal da atividade desenvolvida, e propor à Assembleia Municipal a emissão da certidão de interesse público municipal;
- 21- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que concordou com a informação n.º 1952, de 03/04/2017, e deferiu o pedido de licenciamento do 17.º Passeio de cicloturismo, a realizar dia 23 de abril;
- 22- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, para emissão de alvará de licenciamento para realização de vacadas no dia 22 de abril;
- 23- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido da Comissão da Sardinha Assada de Benavente, para emissão de alvará de licenciamento para realização de motociclismo no dia 9 de abril;
- 24- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido da Comissão da Sardinha Assada de Benavente, para emissão de alvará de licenciamento para realização de vacadas no dia 9 de abril;
- 25- Deliberou por unanimidade ceder o auditório do Palácio do Infantado ao Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, para mais uma edição do “Café com Saberes e Sabores”, alusivo ao tema “Autoridade Parental”



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

no dia 20 de abril, das 16 horas às 20 horas, e prestar o apoio logístico solicitado;

- 26- Deliberou por unanimidade ceder os balneários do ginásio da escola EB 2,3 Prof. João Fernandes Pratas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, para banhos dos participantes no VII Passeio de cicloturismo, no dia 23 de abril;
- 27- Deliberou por unanimidade autorizar a Creche e Jardim Infantil de Benavente a utilizar a piscina municipal de Benavente e o pavilhão gimnodesportivo da Casa do Povo no dia 13 de maio, a fim de realizar o Sarau de Natação e Expressão Físico-motora relativo ao ano letivo 2016/2017.

Benavente, 24 de abril de 2017.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)